



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

MOC
13/2017

Moção de repúdio às declarações do Prefeito João Doria contra a greve geral do dia 28 de Abril

Considerando que direito de greve a todo trabalhador é assegurado no artigo 9º da Constituição Federal e a Lei nº 7.783/1989;

Considerando que o Governo Federal apresentou uma pauta que prejudica os trabalhadores e seus direitos, com a terceirização e as reformas da previdência e trabalhista, atacando históricos direitos dos trabalhadores;

Considerando pesquisa do Instituto Vox Populi, na qual 93% dos brasileiros são contra a reforma da Previdência e 80% contra mudanças trabalhistas, como a terceirização universal;

Considerando a vitoriosa greve geral dos trabalhadores realizada na última sexta-feira, 28 de abril, com a adesão de diversas categorias em todas em todos os 26 estados e no Distrito Federal, mobilizadas contra as reformas trabalhista e da Previdência propostas pelo governo ilegítimo de Michel Temer;

Considerando as declarações do prefeito João Doria Jr. (PSDB) a diferentes veículos de imprensa, classificando os trabalhadores que aderiram à greve geral como "vagabundos" e "preguiçosos", além das alardeadas ameaças, como o corte do ponto e multa aos sindicatos grevistas;

Considerando que o prefeito obstaculizou a realização do 1º de Maio Unificado das centrais sindicais na Avenida Paulista;

A Bancada de Vereadores do PT de São Paulo manifesta seu repúdio à postura do prefeito João Doria Jr., que mais uma vez extrapola suas funções de administrar a maior cidade do país, desrespeitando a autonomia de organização dos trabalhadores e do movimento sindical, criminalizando a atuação dos movimentos sociais e amplificando o sectarismo contra posições divergentes às suas, mas absolutamente legítimas da Democracia.

São Paulo, 02 de maio de 2017

Ver. ANTONIO DONATO
Líder da Bancada do PT

14:54 01/06/2017 018665 - Protocolo Legislativo - 537.2